

PORTARIA Nº 212/2025
de 17 de fevereiro de 2025

Prorroga prazo para posse de aprovada em Concurso Público.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 13, § 1º da Lei Municipal nº 1.012/2018, de 11 de dezembro de 2018, e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar, por **10 (dez) dias**, o prazo para apresentação de documentos e exames pela senhora **DAIANE SANTOS DE ALMEIDA**, nomeada para o cargo de **Servente** pela Portaria **185/2025, de 07/02/2025**.

§ Único – O novo prazo passa a contar a partir da data de solicitação protocolada pela nomeada em **17/02/2025**.

Art. 2º - A nomeada apresentou, na data da solicitação, **cópia de CPF e Certidão de Casamento**, indicando alteração de nome para **DAIANE DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**.

Art. 3º - A partir desta data, todos os atos administrativos relativos à nomeação, posse e exercício do cargo serão emitidos exclusivamente em nome de **DAIANE DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**.

Art. 4º – A Secretaria de Administração adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 17 de fevereiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento